

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que, em razão de instabilidade temporária verificada no link de visualização do espelho de prova disponibilizado em seu portal no dia 18 de maio de 2026, o prazo para obtenção de vista da Prova Prática de Sentenças será prorrogado até as 23h59 do dia 21 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF).

Com isso, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da Prova Prática de Sentenças, exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/trf1juiz25>, no período compreendido entre as 0h do dia 22 de maio de 2026 e as 23h59 do dia 25 de maio de 2026 (horário oficial de Brasília/DF).

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS